

Edital para seleção de bolsista de Iniciação Científica (IC) matriculadas no curso de Engenharia Química do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes/Ufes) para atuar no PROJETO DAS MINAS - Cuidar para transformar, vinculado ao Edital Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação do CNPq/MCTI/Mmulheres 31/2023

Comunicamos a abertura de inscrições, no período de 28 de abril a 1 de maio de 2025, para concorrer à uma (1) bolsa de Iniciação Científica para atuar junto ao PROJETO DAS MINAS - Cuidar para transformar, vinculado ao Edital CNPq/MCTI/Mmulheres 31/2023

O Edital 31/2023 CNPq tem por intuito apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio do estímulo ao ingresso, à formação, à permanência e à ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação.

As candidatas deverão atender ao que está posto neste edital.

Não serão aceitas inscrições que não atendam a todos os requisitos dos itens 1, 2 e 3 deste edital. O não atendimento, ou atendimento parcial ocasionará indeferimento sem possibilidade de recurso. Problemas de rede e internet são de responsabilidade das candidatas, não sendo aceito como justificativa.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 28/4 a 1/5/2025.

1.2. Procedimento: inscrever-se pelo formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHoyL3JLrRBvBCPPHaw8zCkv2HfvZaqZCqWIAo0MPV-dx07A/viewform>

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. Comprovante de matrícula com os horários da UFES

2.2. Histórico UFES

2.2. Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes.cnpq.br

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA:

3.1. Ser discente do sexo feminino;

3.2. Estar regularmente matriculada no curso de Engenharia Química, a partir do 3º período;

3.3. Possuir conhecimentos de:

- Práticas de laboratório de química;
- Pacotes computacionais (editores de texto, de planilhas, imagens, apresentações, entre outros)
- Inglês e informática
- Elaboração de questionários e formulários para pesquisa
- Pesquisa científica

3.4. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão das orientadoras.

- 3.5. Orientar e acompanhar bolsistas de ICJr do Ensino Fundamental da escola EMEF Dr. Arnóbio (São Mateus), e bolsistas de Ensino Fundamental e Médio da Escola Família Agrícola (EFA) de Boa Esperança.
- 3.6. Atender e desenvolver atividades, com supervisão das orientadoras, ao grupo de participantes, durante 12 (doze) horas semanais.
- 3.7. Possuir afinidade com o perfil e a proposta do projeto, e familiaridade com as discussões, os temas, os conceitos abordados pelo mesmo.
- 3.8. Ter disponibilidade para se deslocar até as escolas parceiras para execução das atividades propostas.
- 3.9. Ter frequência regular nas reuniões com as orientadoras, nas atividades de formação, e apresentar relatórios solicitados, observando prazos e critérios.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

4.1. A pontuação final (PF) se dará a partir da seguinte fórmula:

$$PF = (A*0,3)+(MA*0,3)+ (E*0,7)$$

4.2. Mérito Acadêmico (MA) (CLASSIFICATÓRIO, nota de 0 a 10): valor do coeficiente de rendimento normalizado, presente no comprovante de solicitação de matrícula, disponível no portal do aluno;

4.3. Faixa de Renda Familiar Mensal* (A) (caráter CLASSIFICATÓRIO; nota de 1 a 4): será levada em consideração a faixa de renda do estudante que esteja regularmente cadastrado na Assistência Estudantil da UFES. Caso não esteja cadastrado, irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário-mínimo”, conforme tabela abaixo:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

* Conforme estabelecido no Edital 042/2023-PROGRAD/UFES e Resolução 35/2017-Cun/UFES.

4.4. Entrevista (E) (caráter CLASSIFICATÓRIO; nota de 1 a 10): a ser realizada com as professoras participantes do projeto;

4.5. A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o valor expresso a partir da fórmula descrita anteriormente. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI);
- 2º) Menor faixa de renda mensal;

A qualquer momento, a bolsista que deixar de apresentar disponibilidade de carga horária para cumprimento das atividades, conforme as atribuições dos bolsistas listadas ao final deste edital, será desligada do projeto.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

5.1. Data da divulgação do resultado das inscrições: 02/05/2025

5.2. Meio de divulgação: site oficial do Ceunes e emails cadastrados no formulário de inscrição.

6. ENTREVISTA

6.1. Datas, horários e local: 5 e 6 de maio/2025 de 9:00 às 12:00 no Anfiteatro 01, prédio da Supgrad, Eixo 4.

6.2. Banca examinadora:

Profª Drª. [Ana Beatriz Neves Brito](#)

Profª Drª. Ana Fernanda Inocente Oliveira

7. DO APOIO ADMINISTRATIVO

7.1. A discente selecionada receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00.

7.2 . Vigência da bolsa: até março 2026, podendo ser prorrogada até dezembro 2027.

8. INFORMAÇÕES

Em caso de dúvida, envie e-mail para ana.brito@ufes.br com o ASSUNTO: “Dúvidas e informações sobre o Projeto das Minas”